

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>201.584.289,63</b>	<b>211.662.545,09</b>	<b>223.519.572,32</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.284.965,36	75.813.097,83	78.751.146,19
IPTU	18.736.809,64	19.143.645,64	19.675.929,98
ITBI	6.051.955,00	6.254.350,00	6.672.280,39
ISS	35.043.166,00	36.540.216,52	37.197.117,54
IRRF	3.698.274,72	3.958.887,67	4.120.010,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.754.760,00	9.915.998,00	11.085.807,90
Receita Patrimonial	677.123,96	716.312,26	761.625,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00	682.500,00	716.625,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.123,96	33.812,26	45.000,00
Receita de Serviços	15.625.000,00	15.659.375,00	15.694.803,13
Transferências Correntes	111.787.200,31	118.179.010,00	126.923.110,50
Cota-Parte FPM	34.800.000,00	35.550.000,00	39.325.000,00
Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	40.000.000,00	42.000.000,00
Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	7.140.000,00	7.497.000,00
Cota-Parte ITR	16.800,31	17.640,00	18.522,00
Transferências da LC 87/1996	67.650,00	71.032,50	74.584,12
Transferências do FUNDEB	21.200.000,00	24.220.000,00	26.740.000,00
Outras Transferências Correntes	10.902.750,00	11.180.337,50	11.268.004,38
Outras Receitas Correntes	1.210.000,00	1.294.750,00	1.388.887,50
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>15.076.890,00</b>	<b>15.750.734,50</b>	<b>16.228.271,22</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	15.076.890,00	15.750.734,50	16.228.271,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>186.507.399,63</b>	<b>195.911.810,59</b>	<b>207.291.301,10</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	100.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>186.207.399,63</b>	<b>195.811.810,59</b>	<b>207.291.301,10</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>186.207.399,63</b>	<b>195.811.810,59</b>	<b>207.291.301,10</b>